



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

TCU rebate presidente da CVM e aponta responsabilidade de diretores por fiscalização no caso Master

■ O Tribunal de Contas da União (TCU) rebateu uma afirmação do presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Otto Lobo, sobre o papel dos diretores da autarquia e afirmou que a cúpula do órgão tem responsabilidade sobre a supervisão e a fiscalização do mercado. A manifestação consta de resposta do tribunal ao Senado sobre processos envolvendo o Banco Master, de Daniel Vorcaro, e a atuação da CVM.

■ O posicionamento foi dado após a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) questionar o TCU sobre uma declaração feita por Lobo de que “diretor da CVM não supervisiona e não fiscaliza; o que ele faz é julgar processos”.

■ Na resposta, o tribunal afirmou que essa interpretação não encontra respaldo na estrutura institucional e nas normas que regem a CVM. Segundo o TCU, embora as atividades cotidianas de fiscalização sejam executadas pelas áreas técnicas da autarquia, isso não afasta a responsabilidade dos integrantes do colegiado.

■ O TCU ressaltou que cabe à cúpula da CVM estabelecer diretrizes e acompanhar o funcionamento da estrutura responsável pela fiscalização do mercado.

■ Segundo o tribunal, o colegiado tem o dever de “direcionar, acompanhar e assegurar a regularidade do sistema de supervisão e fiscalização”, além de zelar pela proteção dos investidores e pela integridade do mercado.

■ A manifestação ocorreu no âmbito de uma solicitação apresentada pela CAE do Senado. O colegiado pediu informações ao TCU sobre processos relacionados à CVM, ao Banco Master, à Ambipar e à atuação de Otto Lobo.

■ Apesar de contrariar a interpretação de Lobo sobre as atribuições dos diretores, o TCU ressaltou que não realizou uma análise de mérito das operações envolvendo o Banco Master, o Fundo Master, a Ambipar, Daniel Vorcaro e Nelson Tanure.

REPRODUÇÃO/YOUTUBE



Otto Lobo afirmou que papel do diretor da CVM não é supervisionar ou fiscalizar

■ “Este Tribunal não realizou exame material das operações societárias ou financeiras envolvendo o Banco Master S.A., Fundo Master, Ambipar, Nelson Tanure, Daniel Vorcaro e suas respectivas partes relacionadas”, registra o documento.

■ O tribunal também esclareceu que não avaliou, nesses processos, se a fiscalização exercida pela CVM foi suficiente ou insuficiente, nem analisou eventuais impactos das operações sobre acionistas minoritários ou a existência de divergências entre pareceres das áreas técnicas da autarquia e decisões tomadas pelo colegiado.

■ O TCU informou ainda que, nos processos identificados relacionados diretamente a Otto Lobo, não houve constatação de irregularidade ou conclusão desfavorável ao atual presidente da CVM. As análises realizadas pelo tribunal ficaram restritas aos aspectos formais e processuais submetidos à Corte de Contas.

KARINA CARRASCOZA

Professora, Mestre em Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica (UNICAMP). Doutora em Saúde da Criança e do Adolescente (UNICAMP)

R\$ 21 mil por 20 horas: por que o salário de um dentista causa tanto espanto?

Um termo de referência para o próximo concurso público de Blumenau, em Santa Catarina, provocou uma reação que merece ser observada com atenção. O documento prevê remuneração superior a R\$ 21 mil para o cargo de cirurgião-dentista, com jornada de 20 horas semanais. Antes mesmo da publicação do edital, o valor repercutiu entre profissionais de todo o país e nas redes sociais. Para muitos, a primeira hipótese não foi a de que se tratava de uma remuneração possível, mas a de que deveria haver algum erro no documento.

O espanto diz muito sobre a realidade da Odontologia brasileira.

Até a publicação do edital, é evidente que as condições previstas no termo de referência podem ser modificadas. Não se trata, portanto, de antecipar conclusões sobre o concurso de Blumenau. O episódio, contudo, já revelou uma discussão muito mais ampla: por que uma remuneração elevada para um cirurgião-dentista causa tanta surpresa, enquanto salários incompatíveis com a responsabilidade e a qualificação exigidas pela profissão frequentemente passam quase despercebidos?

Quem acompanha concursos públicos na área de Odontologia conhece bem a heterogeneidade do cenário brasileiro. Profissionais com a mesma formação encontram, de município para município, remunerações radicalmente diferentes — por vezes para jornadas semelhantes e atribuições igualmente complexas.

Leis locais, planos de carreira, gratificações e estruturas administrativas ajudam a explicar parte dessas diferenças. Mas não eliminam a pergunta central: qual é, afinal, o valor que o poder público atribui ao trabalho do cirurgião-dentista?

A resposta não pode ser encontrada apenas em uma planilha salarial.

Formar-se em Odontologia exige anos de estudo, investimento financeiro e aperfeiçoamento permanente. O exercício profissional envolve responsabilidade técnica, decisões clínicas e um compromisso direto com a saúde da população. No serviço público, esse trabalho ganha uma dimensão ainda maior, especialmente em um país no qual milhões de brasileiros dependem do sistema público para prevenção, diagnóstico e tratamento.

Ainda assim, criou-se uma espécie de normalização da remuneração insuficiente.

É justamente esse o ponto mais revelador da polêmica de Blumenau. Salários baixos para cirurgiões-dentistas em concursos públicos raramente se tornam assunto nacional. Poucos questionam se uma remuneração modesta é compatível com a formação exigida, a responsabilidade assumida e o impacto social da atividade. Quando aparece um valor significativamente superior ao padrão encontrado em parte dos concursos, porém, instala-se imediatamente a desconfiança.

Como se pagar bem fosse, por definição, um erro.

A discussão também expõe uma contradição presente no debate sobre o serviço público. Cobra-se eficiência, qualidade e atendimento humanizado. Espera-se que profissionais altamente qualificados permaneçam nas carreiras públicas e atendam populações cada vez mais demandantes. Mas nem sempre se discute com a mesma intensidade a ne-

cessidade de construir remunerações capazes de atrair, valorizar e reter esses profissionais.

Naturalmente, todo gasto público deve ser analisado com responsabilidade. Remuneração não pode ser discutida isoladamente da realidade orçamentária, das regras legais e da estrutura de cada carreira. Transparência e critérios técnicos são indispensáveis. Isso, porém, não significa aceitar como natural que profissionais altamente especializados sejam remunerados abaixo da responsabilidade que assumem.

O debate sobre os R\$ 21 mil previstos no documento de Blumenau não deveria se resumir à pergunta sobre se o valor é alto demais. A questão mais importante talvez seja outra: por que nos acostumamos tanto a remunerações baixas que um salário capaz de reconhecer adequadamente uma profissão passa a parecer uma anomalia?

Independentemente do valor que venha a constar no edital definitivo, Blumenau já prestou um serviço involuntário ao debate nacional. O episódio colocou em evidência a profunda disparidade salarial da Odontologia no serviço público e revelou algo ainda mais preocupante: a facilidade com que naturalizamos a desvalorização profissional.

Talvez seja hora de inverter a pergunta. Em vez de apenas questionar por que um cirurgião-dentista poderia receber R\$ 21 mil por uma jornada de 20 horas semanais, deveríamos perguntar por que, em tantos outros lugares do país, profissionais com a mesma formação, responsabilidade e importância para a saúde pública recebem valores que quase ninguém considera surpreendentemente baixos.

A verdadeira polêmica talvez não esteja no salário que chamou a atenção em Blumenau. Pode estar naquilo que aprendemos a aceitar como normal.